

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM/MG

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos à Mesa, ouvida a Casa na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao órgão competente, a aprovação do referido Projeto de Lei abaixo descrito no Município de Contagem/MG

### PROJETO DE LEI Nº 003 /2018

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica criado no Município, o projeto de lei, onde institui a prática do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Itinerante trimestral nas áreas mais afastadas de cada região, no intuito de dar suporte às famílias que residem em locais mais afastados e sem infra-estrutura.

Art. 2º - Fica a critério da prefeitura do Município de Contagem a disponibilização de transporte para o deslocamento dos profissionais, assim como a marcação das datas nas quais serão realizados os trabalhos.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

#### JUSTIFICATIVA:

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente cuidar do bem estar dos nossos jovens e de suas famílias.

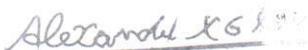
É sabido que, diariamente são atendidas centenas de famílias em situação de vulnerabilidade social no CRAS do município, porém ainda há uma quantidade considerável de famílias que, devido a distancia e a falta de infra-estrutura, não podem comparecer ao CRAS para o atendimento do Serviço Social.

Portanto, há uma preocupação com o bem estar dessas famílias que, por não possuírem condições de arcar com as despesas de passagens de ônibus para o deslocamento, não usufruem de um direito.

Nós que detemos um mandato popular, temos a obrigação precípua de tentarmos mudar esta situação alarmante, pois é direito de toda a população do Município de Contagem ter acesso à Assistência Social.

O primeiro passo pode-se dar através da aprovação desta matéria, que sem dúvida será um importante marco para a mudança de atitude em relação ao bem estar da população. Portanto, contamos com o apoio indispensável dos Nobres Pares para o consentimento do projeto para a instituição da prática do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS itinerante trimestral nas áreas mais afastadas abrangidas pelo CRAS do município.

Sala de Reuniões, Contagem, 27 de fevereiro de 2018.



Vereador XEXEU

Gabinete

**ALEXANDRE XEXÉU**

**VEREADOR**